

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES
DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC**

(Artigos 10º dos Estatutos e 3º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: NUNO MIGUEL CUNHA ROLO

Naturalidade: PORTUGUESA

Profissão (principal): JURISTA

Estado civil: SOLTEIRO (união de facto)

II - Cargo ou funções que exerce na TIAC

Cargo ou funções: membro da direção

Data de início: 2015

Honorários / Remuneração:

III – Atividades

Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufera remunerações ou outros benefícios em espécie.

Atividade: Assessoria jurídica no IST - Universidade de Lisboa

Atividade: Docente e formador de diversas entidades públicas, nomeadamente Universidade Aberta e do Instituto Nacional de Administração.

Atividade: Árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (área: relações jurídicas de emprego público)

Atividade:

IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Cívicas, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade: AIGOV – Associação para a boa Governação, Gestão e Inovação Social

Sede: Rua de São Domingos de Benfica, n.º 47, 3.º Dto., 1500-556 Lisboa

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Gestão

Data de Início: 7 de outubro de 2015

Entidade: B-leza – Associação Cultural e Recreativa

Sede: Rua Marquês Da Fronteira, 4c 3ºdto. 1070-295 Lisboa

Cargo / Função: Presidente da Assembleia-Geral

Data de Início: 2006

V – Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

NÃO TEM

VI – Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a 20.000€ (não declaradas supra).

Descrição do Bem (posição ou aplicação): Proprietário de imóvel, em Lisboa

Valor (estimado): 250.000 euros

Descrição do Bem (posição ou aplicação): Comproprietário de imóvel, em Lisboa

Valor (estimado): 150.000 euros

VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores. Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 30 de abril de 2017

O Declarante,



Recibo

Declaro que recebi a presente declaração, em duas vias, sendo uma devolvida com a presente nota de recebimento assinada.

Data:

Secretariado da TIAC: